

Entrega do contrato de mediação imobiliária

(A preencher pela DSSCU)

Entrada N.º: T-_____/20__ de _____

Processo n.º do DUR	
---------------------	--

Exmo. Senhor Director da DSSCU:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 7/2013 de 27 de Maio, venho por este meio entregar a V. Ex.ª a cópia do contrato de mediação imobiliária do local da obra abaixo referido para efeitos de arquivo na DSSCU:

Nome do mediador imobiliário ⁽²⁾		
N.º da licença do mediador imobiliário ⁽²⁾	N.º de contacto de telemóvel: :	
Endereço de contacto ⁽²⁾		

Os dados básicos no contrato de mediação imobiliária entregue

Local da obra ⁽²⁾	Área :	Designação da rua:	N.º policial / n.º do lote:
	<input type="checkbox"/> Macau <input type="checkbox"/> Taipa <input type="checkbox"/> Coloane <input type="checkbox"/> Cotai	(Indique na coluna anterior a designação da rua onde se localiza a entrada principal, sendo esta coluna destinada ao preenchimento de informações complementares)	
Designação do edifício em construção ⁽²⁾ :		Tipo de obra : <input type="checkbox"/> Obra de construção <input type="checkbox"/> Obra de ampliação	
N.º da autorização prévia de promessa de transmissão de edifícios em construção ⁽³⁾ :		Data de emissão:	

Documentos entregues (assinale com “✓”)

<input type="checkbox"/> Declaração de representante da pessoa colectiva ⁽¹⁾	A preencher pela DSSCU
<input type="checkbox"/> Cópia do contrato de mediação imobiliária, em duplicado ⁽⁴⁾	
<input type="checkbox"/> Cópia do contrato de mediação imobiliária da versão nova, em duplicado ⁽⁴⁾ (T-_____/20__ de _____ da cópia do contrato anterior já entregue)	
<input type="checkbox"/> Outro (discriminar):	
Indique a forma pretendida para a recepção do ofício da DSSCU (caso houver) :	
<input type="checkbox"/> carta registada com aviso de recepção <input type="checkbox"/> levantamento junto da DSSCU, após a recepção do aviso destes Serviços através de SMS para o n.º de telemóvel: _____	

Assinatura do entregador : _____ Data : _____ (ano) _____ (mês) _____ (dia)
 (A assinatura deve ser idêntica à do documento de identificação, devendo apresentar o original do mesmo para efeitos de verificação.)

【 Observação 】

- (1) Em caso de pessoa colectiva, deve-se ainda preencher a “Declaração de representante da pessoa colectiva”
- (2) Deve ser coincidente com o contrato de mediação imobiliária.
- (3) Os mediadores imobiliários só podem celebrar o contrato de mediação imobiliária com o promotor do empreendimento após a emissão da autorização prévia de promessa de transmissão de edifícios em construção.
- (4) Se a respectiva cópia necessitar de tratamento confidencial, o requerente pode colocar a cópia do contrato de mediação imobiliária num envelope para tratamento confidencial (por exemplo: envelope lacrado), e anexar o impresso no exterior do envelope, para efeitos de verificação e preenchimento dos dados necessários pelo pessoal da DSSCU.

Declaração de Recolha de Dados Pessoais

De acordo com a Lei n.º 8/2005-“Lei da Protecção de Dados Pessoais”

- Os dados pessoais recolhidos são tratados com finalidades relativas ao seu requerimento
- Em cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais podem ser comunicados às outras entidades competentes.
- Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação e actualização aos seus dados pessoais conservados pela DSSCU.

